

Lei Municipal nº 32/83 de 30 de Novembro de 1983
Reestrutura o quadro local de funcionários da
Prefeitura Municipal, fixa-lhes os respectivos
vincimentos, a nova classificação funcional e
contém outras providências.

 A Câmara Municipal de Itaculândia de
Espira Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

art. 1º O quadro local de funcionários da Prefeitura
Municipal de Espira Feliz, Estado de Minas Gerais,
passa a vigorar com as seguintes classificações
funcionárias, níveis e vencimentos a partir de 01 de
novembro de 1983, conforme relação a baixo.

2.1 Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Carlos Virgílio Alves Chefe de Gabinete CR\$ 348.000,00
Dirley Rodrigues Especial Permanente CR\$ 152.000,00
Irene Machado dos Santos Auxiliarível 01 CR\$ 114.000,00
Maurício Ferreira Bastos Auxiliarível 02 CR\$ 73.000,00
Marco A. Mota Vaccaro Auxiliarível 03 CR\$ 65.000,00
Isaak Valentim da Silva Motorista CR\$ 85.000,00
João Alves Toledo Porteiro Continuo CR\$ 60.000,00
Osvaldo Passos Marcante Porteiro Continuo CR\$ 60.000,00

2.2 Administração Financeira

João Figueira de Oliveira Contador CR\$ 170.000,00
Juli Cândido Macarati Aux. Cont.ável 01 CR\$ 100.000,00
Antonio Carlos Burelle Aux. Cont.ável 02 CR\$ 75.000,00
Rafael Victor Grupp Colutor Municipal CR\$ 132.000,00
Jonas Guimarães do Amaral Fiscal Muni CR\$ 105.000,00
Tyronne Edilson da Silva Aux. Fiscalização CR\$ 80.000,00

2.3 Serviço de Educação e Cultura

Professoras Normalistas 80% do Salário Mínimo Regional
Professoras Leigas 60% do Salário Mínimo Regional
Juventes Estaduais 40% do Salário Mínimo Regional

8.4 - Saúde e Assistência Social:

Procuradores e Peritoários - 40% sobre os Remunerações
atuais

8.5 - Serviços Urbanos:

Hélio Pires - Encargado serviços urbanos - CR\$ 100.000,00

Onipe Pires de Souza - jardineiro - CR\$ 75.000,00

José Tulha - plomoxante - CR\$ 70.000,00

José Batista da Silva - alador do cemitério - CR\$ 60.000,00

Antônio Binato - Técnico de 1ª - CR\$ 65.000,00

Antônio José dos Santos - Motorista - CR\$ 77.000,00

8.6 - Serviços de Obras Públicas

Nataniel Cláudio de Souza - Pedreiro - CR\$ 90.000,00

José Antônio da Silva - Pedreiro - CR\$ 90.000,00

Antônio Luiz Pires Cunha - Carpinteiro - CR\$ 90.000,00

José Renato Maranhão - Carpinteiro - CR\$ 90.000,00

8.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Samuel José de Oliveira - Encargado do S.M.E.R. - CR\$ 90.000,00

José Antônio - Operador de Máquinas - 4.000 l - CR\$ 95.000,00

José Pires da Silva - Op. Máquinas - 4.000 l - CR\$ 85.000,00

Antônio R. Ferreira - Mec. op. Máquinas - CR\$ 85.000,00

Sebastião S. de Oliveira - Mecânico - CR\$ 75.000,00

Sebastião Pires da Silva - Telenista - CR\$ 95.000,00

Luiz Pires de Souza - Motorista - CR\$ 77.000,00

José Carlos da Cunha - Aux. Motorista - CR\$ 60.000,00

Luiz Flávio - Aux. Motorista - CR\$ 60.000,00

Art. 2º) - Remuneração as despesas em contrário, esta li. em.

trará em vigor na data de sua publicação, com

efeito retroativo a 01 de novembro de 1988.

Preeitura Municipal de Uruaçu, 01 de novembro de 1988.

de novembro de 1988.

[Assinatura]
Rafael Rêgo

Preito Municipal
M. Schumacher